



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA
CASA EDÉSIO ALVES ROCHA
CNPJ: 11.412.301/0001-49

LEI MUNICIPAL Nº 621-2023

EMENTA: Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA, Estado de Pernambuco, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$565.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

		Suplementação (+)	
565.000,00			
02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
		906	10.301.1002.2042.0000 MOREILÂNDIA MAIS SAÚDE
		267.000,00	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
		F.R.:	00509
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-
VINCULADOS		300 000	SAÚDE
		907	10.302.1002.2041.0000 MOREILÂNDIA MAIS SAÚDE
		298.000,00	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
		F.R.:	00509
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-
VINCULADOS		300 000	SAÚDE

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de: auxílio financeiro complementar enviado pela União.

Excesso:
565.000,00

Recurso
565.000,00

Fontes de
05 09

Rua: José Ernesto Lima, s/nº
CEP: 56.150-000 |Moreilândia- PE
Fone: (87) 3891-1177
Email: cmmoreilandia@gmail.com
<https://cmmoreilandia.pe.gov.br/>



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA

CASA EDÉSIO ALVES ROCHA

CNPJ: 11.412.301/0001-49

Antônia Maria da Silva

Antônia Maria da Silva

Presidente

Jesus Felizardo de Sá

Jesus Felizardo de Sá

1º Secretário

Marcos Daniel Soares

Marcos Daniel Soares

2º Secretário

PULICADO

____/____/____

DECLARAÇÃO

DECLARO para os fins de direito e sob as penas da lei, que a Lei Municipal nº. 621/2023 foi **PUBLICADA** no Mural da Câmara Municipal de Moreilândia – PE, no dia 21 de setembro de 2023, conforme prevê a alínea “b” do inciso I o art. 97 da Constituição do Estado de Pernambuco. Do que para constar, passo a presente declaração que dato e assino.

Moreilândia, 22 de setembro de 2023.

Rua: José Ernesto Lima, s/nº

CEP: 56.150-000 | Moreilândia- PE

Fone: (87) 3891-1177

Email: cmmoreilandia@gmail.com

<https://cmmoreilandia.pe.gov.br/>